



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 001/2023

Designa Pregoeiro para a modalidade de licitação denominada pregão.

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/2002, artigo 6º, II do Decreto Municipal nº 051/2005 e da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as funções legais de pregoeiro para a modalidade de licitação denominada pregão, o servidor efetivo, **ITABORAÍ CIROLINI DE CASTRO**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula 1157.

Art. 2º O Pregoeiro, entre outras atribuições, recebe propostas e lances, analisa a sua aceitabilidade e sua classificação.

Art. 3º O término da vigência desta Portaria dar-se-á em **31 de dezembro de 2023**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga a Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2022.

Lindolfo Collor, 02 de janeiro de 2023.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jair de Almeida
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

